



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 738

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Editais	3
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 738

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Pela Caixa, ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA e pelo TOMADOR, IURA KURTZ. Data de assinatura: 04.11.20.

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

### PORTARIA Nº 110/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

*Nomeia a Senhora Silvania Teresinha Magnan Zanin, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora SILVANIA TERESINHA MAGNAN ZANIN, Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

#### Atos Administrativos

#### Convênios

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0527511-42/2019, firmado pelo MUNICÍPIO DE MARAU-RS, CNPJ Nº 87.599.122/0001-24 e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, OBJETO: Altera a Cláusula Décima Primeira, item 11.6.6 e sibitem 11.6.6.1, do Contrato de Financiamento nº 0527511-42/2019 de 29.05.2019, registrado no Registro de Imóveis e Anexos de Marau /RS sob o nº 13329, livro B-117, folha 115 F. Representantes:

#### Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ARTUSI MACIEL & ARTUSI MACIEL LTDA / 20.429.323/0001-02 / Dispensa de Licitação nº 3046/2020 / Ficha: 88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de ampliação e reforma de galpão para área de recreação no bairro Frei Adelar e projeto arquitetônico e de iluminação para praça bairro Nova Alternativa.

PREÇO: R\$ 10.600,00, sendo R\$ 7.500,00, referente ao item 1 e R\$ 3.100,00 referente ao item 2

PRAZO: 31.12.20

#### Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: POWERZZ LTDA / 18.184.969/0002-06 / Pregão Presencial nº 82/2019 / Quarto termo aditivo / FICHA 997.

OBJETO: Fica estabelecido que o equipamento será adquirido com recursos próprios do Contratante, pelo valor da licitação de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), conforme estabelecido no contrato, sem incidência de juros e correção monetária. O pagamento, por liberalidade da Contratada, será realizado em 06 (seis) parcelas mensais, conforme especificado: a) R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) até o dia 25/11/2020; b) R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) até o dia 25/12/2020; c) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o dia 30/01/2021; d) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o dia 28/02/2021; e) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o dia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 738

Página 3 de 4

30/03/2021; f) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o dia 30/04/2021.

PRAZO: A Contratada deverá entregar o equipamento no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste termo, ou seja, até o dia 07.11.20

.....  
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Traçado Construções e Serviços Ltda / 00.472.805/0001-38 / Concorrência Pública nº 03/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 681 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acresce quantitativos de serviços ao contrato.

PREÇO: Em relação ao item 01 - Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Rua Honorino Pereira Borges, e construção da Ciclovia. Fica ACRESCIDO ao contrato a execução de serviços no valor de R\$ 245.110,72, sendo R\$ 147.066,43 referente a materiais, R\$ 24.511,07 referente a mão de obra e R\$ 73.533,22 referente a equipamentos. A Contratada deverá providenciar a complementação da garantia oferecida, conforme o disposto na Cláusula 5ª do contrato.

.....  
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Resiplan Serviços Gerais Ltda-ME / 08.650.787/0001-49 / Pregão Presencial nº 124/2015 / CÓDIGO REDUZIDO: 571, 687, 600 / Décimo Oitavo Termo Aditivo / Contrato 241/2015.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PREÇO: Permanecem em atividade 26 (vinte e seis) postos de trabalho, sendo o valor mensal R\$ 75.209,89

PRAZO: 30.11.20

### Termo de Rescisão:

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PAULO ADALBERTO FUCKS

DA VEIGA JUNIOR EIRELI / 16.491.457/0001-86 / Tomada de Preços nº 09/2020.

OBJETO: Fica rescindido o Contrato Administrativo referente a Tomada de Preços nº 09/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para Obra de Revitalização da Iluminação Pública da Avenida João Posser, com fornecimento de material e mão de obra. Fundamentada no descumprimento dos prazos fixados para início das obras, nos termos do § 2º da cláusula 5ª, § 3º da cláusula 11ª, e inc. III, alínea "g" da cláusula 12ª, a contar de 21 de outubro de 2020.

### Editais

#### CHAMADA PÚBLICA 01/2020

#### INCISO II, ART. 2º

#### LEI FEDERAL 14.017/2020

#### SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE MARAU

O Município de Marau/RS, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, atendendo sugestões do Comitê Municipal de Implementações das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural, altera o item 8.1, da Chamada Pública 01/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"8.1- A relação dos contemplados será publicada até o dia 11 de novembro de 2020, no site da Prefeitura Municipal, conforme link que segue: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)."

Marau, 06 de novembro de 2020

Precila Mognon Trevizan

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Interina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 738

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO DE MARAU

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 26/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

*Concede Férias ao servidor Raul Antônio Rodegheri*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

1. CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Municipal, RAUL ANTONIO RODEGHERI, Secretário Executivo da Câmara Municipal de Marau, a partir de 23 de novembro de 2020 pelo período de 12 (doze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 05 de dezembro de 2020, em horário normal de expediente, e a partir de 19 de julho de 2021 pelo período de 18 (dezoito) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 06 de agosto de 2021, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 01.12.18 a 30.11.19.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

Vereador Zigomar Zanin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereadora Josiane T. da Silva Bedin

Primeira Secretária